## PORTARIA Nº 088/2022

Data: 23 de junho de 2022

Concede férias a servidora Andressa Cristina Parlow.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Andressa Cristina Parlow**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 06/07/2022 e 15/07/2022, referente ao período aquisitivo de 18/01/2021 a 17/01/2022.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Diagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança média